Ofício ABRASF nº **39**/2025

Brasília/DF, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

EDUARDO BRAGA

Senador da República

Senado Federal

Assunto: Apoio institucional à Emenda 100 ao PLP nº 108/2024

Excelentíssimo Senhor Senador,

A Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), entidade representativa das administrações tributárias municipais das capitais brasileiras, vem, respeitosamente, manifestar seu apoio à proposta de emenda nº 100 ao Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, apresentada pelo Senador Otto Alencar e capitaneada pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).

A referida emenda introduz um aprimoramento necessário ao PLP, ao assegurar que a representação técnica e institucional dos municípios junto ao Comitê Gestor do IBS contemple a diversidade de realidades socioeconômicas e demográficas das cidades. Trata-se de uma proposta apaziguadora, que fortalece a harmonia entre os municípios e o federalismo cooperativo preconizado na Constituição Federal.

Além disso, a emenda promove maior equilíbrio com os estados, no que toca à representação dos entes no Conselho Superior do Comitê Gestor, ao garantir assentos aos secretários de fazenda e finanças dos municípios.

Reiteramos, assim, nosso integral apoio à proposta e colocamo-nos à disposição para colaborar com o aperfeiçoamento do PLP nº 108/2024.

Cordialmente,

MICHELE PATRICIA RONCALIO
Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis/SC
Presidente da Abrasf